

# “Apaixone-se pelo Comércio Local”

## REGULAMENTO E TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

### I. Enquadramento geral

- 1) A **Associação Empresarial de Soure** com vista à dinamização do comércio local, organiza um passatempo do Dia dos Namorados, **“Apaixone-se pelo Comércio Local”**, no concelho de Soure.
- 2) A participação no passatempo implica a aceitação dos termos e condições das regras de participação do presente regulamento.
- 3) Para aderir ao passatempo, os participantes devem escrever uma frase, frase essa que, tem que obrigatoriamente conter a palavra **“Amor”** e o nome de um estabelecimento comercial do concelho de Soure onde tenha efetuado uma compra entre os dias 01 e 14 de Fevereiro de 2024.
- 4) O Passatempo tem início a 01 de Fevereiro de 2024 às 9h00 e termina a 19 de Fevereiro de 2024 às 15h00.

### II. Regras de participação

- 5) Só podem participar no passatempo, os concorrentes maiores de idade;
- 6) Cada pessoa só poderá concorrer com uma frase, que deverá remeter até dia 14 de Fevereiro de 2024 às 23h59 para uma das vias identificadas no **Ponto III. Entrega**;
- 7) As frases serão publicadas no dia 15 de Fevereiro na Página de Facebook “Comércio de Soure” e colocadas à votação do público. A votação termina no dia 19 de Fevereiro pelas 15h00, momento em que é efetuada a contagem dos votos;
- 8) As frases com “Gostos ou Adoros” que indiciem algum tipo de fraude não serão consideradas. Para desempate é considerada a ordem de entrega da frase nas vias identificadas no **Ponto III. Entrega**;
- 9) Só são considerados os “Gostos ou Adoros” colocados nas frases existentes no próprio “evento” do Dia dos Namorados na Página de Facebook “Comércio de Soure”.
- 10) Os vencedores do Concurso serão anunciados na Página de Facebook “Comércio de Soure” e contactados telefonicamente;
- 11) A AESOURE reserva-se ao direito de excluir as participações que, no seu exclusivo juízo, se revelem fora do âmbito do passatempo. São igualmente excluídas as frases que sejam consideradas indignas ou ofensivas ou contrárias à moral ou à ordem pública ou que indiciem comportamentos ou actividades fraudulentas;
- 12) Não será admitida a participação no passatempo dos colaboradores da AESOURE e dos patrocinadores.

### III. Entrega

- 13) Os participantes devem proceder da seguinte forma:
  - 1 – Enviar para o **WhatsApp 969 840 811** ou para o email; [comerciosoure@gmail.com](mailto:comerciosoure@gmail.com), a frase acompanhada de uma digitalização/foto do talão de compra efetuada no período de 01 a 14 de Fevereiro de 2024, identificado com nome e contacto.

#### **IV. Vencedores e prémios**

- 14) Será considerada vencedora a frase com o maior número de “Gostos ou Adoros”.
- 15) Será atribuído o seguinte prémio ao vencedor:
  - 1 Jantar para duas Pessoas.
- 16) Será também, atribuído um prémio ao lojista da frase vencedora, este será notificado através de um contacto telefónico ou por e-mail:
  - 1 Cabaz com Produtos Endógenos.
- 17) Em caso de ocorrência de qualquer situação imprevista, a AESOURE, reserva-se o direito de substituir os prémios indicados nos números anteriores por outros de valor equivalente.
- 18) Os prémios atribuídos são da responsabilidade das empresas patrocinadoras do passatempo.
- 19) Os vencedores serão notificados via página do Facebook do Comércio de Soure no prazo de 48h após o fim do passatempo, com as informações sobre como receber o seu prémio.
- 20) Os vencedores serão anunciados nas redes sociais Facebook/Instagram da AESOURE.
- 21) Os vencedores devem publicar na sua página de Facebook/Instagram uma mensagem e foto sobre o prémio que ganharam.

#### **V. Disposições Finais**

- 22) Os dados pessoais fornecidos pelos concorrentes serão processados informaticamente para gestão do passatempo. A AESOURE fica autorizada a comunicar o nome dos vencedores a terceiras entidades exclusivamente para efeitos de entrega do prémio de participante.
- 23) À AESOURE, reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento sem necessidade de aviso prévio, mediante publicação do regulamento alterado dentro da página da AESOURE.
- 24) Para efeitos de RGPD, considera a AESOURE o envio da informação (frase e talão de compra), recebidos, como autorização para divulgar a frase.

Associação Empresarial de Soure

Soure, 26 de janeiro de 2024